

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE**CNPJ nº 03.502.131/0001-65 / NIRE nº 114.0000215-8****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

A **Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICOOB NORTE**, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca todas as suas associadas, que nesta data são 8 (oito), representadas por seus delegados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 07:00 (sete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas; às 08:00 (oito) horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 das associadas; ou às 09:00 (nove) horas, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 3 (três) associadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanços do primeiro e segundo semestre de 2023;
 - c) Demonstrações das Sobras ou Perdas apuradas;
 - d) Relatório da Auditoria Independente;
2. Destinação das sobras apuradas do exercício de 2023, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4. Deliberação sobre a Política de Remuneração dos Dirigentes do SICOOB NORTE;
5. *Referendum* da Política Institucional de Governança Corporativa;
6. *Referendum* da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
7. *Referendum* da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma do Estatuto Social, compreendendo: Título V – Da Organização Social, Capítulo I, Dos Órgãos Sociais, art. 22; Capítulo II – Da Assembleia Geral, Seção I – Da competência para a convocação, art. 23, § 1º; Seção VI – Das Deliberações, art. 31; Capítulo III – Da Assembleia Geral Ordinária, art. 32. I, IV e V; Subseção II – Das Reuniões do Conselho de Administração, art. 37; alteração da nomenclatura dos cargos de Diretor: Da Diretoria Executiva – Subseção I – Da Subordinação, Da Composição e Do Mandato, art. 41; Subseção II – Das Ausências, Dos Impedimentos

e Da Vacância Da Diretoria Executiva, art. 43, art. 44; Exclusão da Seção IV – Do Conselho Fiscal, Subseção I – Da Composição e Do Mandato.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na sede do Sicoob Norte, situada no endereço: Avenida Nações Unidas, nº 555, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, CEP 76.804-175, e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todas as associadas, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcentralnorte>.

Os representantes, se aplicável, deverão apresentar, com dois dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail secor1007@sicoob.com.br

Porto Velho, 11 de abril de 2024.

Altair Schramm de Souza
Presidente do Conselho de Administração